

## **Memória Descritiva**

### **Projeto de Troço Rodoviário Previsto no PDMVC**

#### **União de Freguesias de Barroselas/ Carvoeiro e Freguesia de Vila de Punhe**

Enquadramento da pretensão nos planos municipais e especiais de ordenamento do território vigente. A área de intervenção insere-se em Solo Urbanizado, na categoria de Zona de construção de colmatação/ continuidade, Zona de construção de transição e no limite Norte da UOPG 62.

O presente “projeto de troço rodoviário previsto no PDMVC”; diz respeito à construção de um canal rodoviário caracterizado no plano, por rede primária nível 2 proposta (abrangendo solo urbano - faixa de rodagem  $\geq 3,50\text{m}$ / passeios  $\geq 2,25\text{m}$ / e estacionamento  $2,20\text{m} \times 5,00\text{m}$ ), corroborando áreas ocupadas ou previstas para a construção em parceria com a atual malha urbana.

Nesta intervenção conferiram-se propósitos de consolidar a imagem de conjunto envolvente/ área construída, engates viários associados à marcação e salvaguarda do espaço canal adstrito à RVPDM.

Viana do Castelo, 02 de março de 2017

Eugénio José Coutinho da Rocha, Arq.

**TERMO DE RESPONSABILIDADE DO AUTOR DO PROJECTO DE  
ARQUITECTURA  
(Anexo I da Portaria 232/2008, de 11 de Março)**

Eugénio José Coutinho da Rocha, inscrito na Ordem dos Arquitectos sob o nº 10482, técnico superior da Divisão de Projecto – Departamento de Obras Públicas e Conservação - da Câmara Municipal de Viana do Castelo (nº de quadro 91009) declara, para efeitos do disposto no n.º1 do artigo 10º do D.L. nº. 555/99, de 16 de dezembro, com as alterações introduzidas, que o projeto de Arquitetura, de que é autor, do “Projeto de Troço Rodoviário Previsto no PDMVC”, União de Freguesias de Barroselas/ Carvoeiro e Freguesia de Vila de Punhe, cujo Licenciamento foi requerido pela Divisão de Projeto - Departamento de Obras e Conservação da Câmara Municipal de Viana do Castelo, observa as normas legais e regulamentares aplicáveis, designadamente o Regulamento Geral de Edificações Urbanas, o Plano Director Municipal, DL 220/2008 de 12 de novembro e Portaria 1532/2008 de 29 dezembro.

Viana do Castelo, 02 março 2017

Eugénio José Coutinho da Rocha, Arq.